



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

REVOGA BENEFÍCIOS FISCAIS EM SEDE DE IRC

Proposta de Alteração

TÍTULO II

Disposições fiscais

Capítulo II
Impostos indiretos

Secção II

Imposto do Selo

Artigo 168.º

Alteração ao Código do Imposto do Selo

Os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 42.º e 63.º-A do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 7.º

[...]

1 – [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- d) [Revogada]
- e) [Revogada]
- f) [...];
- g) [Revogada]
- h) [...];
- i) [Revogada]
- j) [...];
- l) [...];
- k) [...];
- l) [...];
- m) [Revogada]
- n) [...];
- o) [Revogada]
- p) [...];
- q) [...];
- r) [...];
- s) [...];
- t) [...];
- u) [...];
- v) [...];
- w) [...];
- x) [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].»

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota justificativa:

Esta proposta insere-se num conjunto de propostas que têm por objetivo uma maior justiça fiscal, o combate aos privilégios dos grupos económicos e a dotação do Estado dos recursos necessários ao cumprimento das suas funções.

Destina-se esta proposta a eliminar um conjunto de benefícios fiscais que não têm justificação, beneficiando essencialmente o grande capital, como sejam as isenções para as «Operações de detentores do capital social», para os «Suprimentos e respectivos juros por detentores do capital» ou para os «Actos com a Comissão Europeia ou o BEI».



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O Relatório “Despesa Fiscal 2021”, publicado pela Autoridade Tributária em Julho de 2022, identifica neste conjunto uma despesa fiscal anual superior a 185 milhões de euros em isenções, para o ano de 2021.